



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 33/GP/TRT 19ª, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.113, de 19.01.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19.01.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 da servidora **Ioneide Rodrigues da Costa Barros**, Analista Judiciária, lotada na Seção de Petição e Protocolo da Secretaria Judiciária, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 22.02 a 01.03.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 1 de 19/01/2016.